

PROCESSO N.º 30128/2018 – TJ/MA

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
N.º 0025_D/2019 – TJ/MA.**

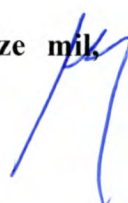
O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 058870812016-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro, a **EMPRESA ELO IMOBILIARIA LTDA-ME**, CNPJ nº 21.504.178/0001-40, localizada na Avenida Bernado Sayon, n.º 966, bairro: Nova Imperatriz, CEP: 65.907-000, Imperatriz/MA, administradora do imóvel objeto do instrumento contratual, de propriedade da **SRA. SOLANGE ZAVARIZE DE ALMEIDA**, portadora do RG n.º 026220812003-1 GEJUSP - MA e inscrita no CPF sob o n.º 031.798.567-18, que neste ato tem como representante legal da imobiliária o sócio, **SR. JOAQUIM FÉLIX DE CASTRO NETO**, brasileiro, administrador, casado, portador do RG n.º 30171132005-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 523.294.103-87, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0025_D/2019 – TJ/MA**, contratação esta em que a licitação fora dispensada com base no inciso X, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, devidamente ratificada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, regido pela Lei antecipada, suas alterações, e pela Lei n.º 8.245/91, conforme consta no Processo Administrativo n.º 30128/2018 – TJ/MA, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Monte Castelo, nº 296, 1º andar, Centro, Imperatriz/MA, destinado ao funcionamento da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher na Cidade de Imperatriz/MA, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do **Contrato de Locação de Imóvel n.º 0025_D/2019 – TJ/MA**, firmado entre as partes na data de 03/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Nona – Do Reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal do contrato, após o **REAJUSTE**, é de **R\$ 15.411,85 (Quinze mil quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)**.



2.2. Os efeitos financeiros do **REAJUSTE** vigoram de 03/09/2021, conforme o **DESPACHO – CO – 23552021**.

2.3. O cálculo do reajuste foi atualizado pelo Índice **IPC-A** acumulado em 12 (doze) meses, contados de maio de 2021, conforme **DESPACHO – COCON – 12942021** e descrito abaixo:

DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	03/09/2024
VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 14.262,85
IPCA MAI./2021 (ACUMULADO 12 MESES)	8,0559%
VALOR DO REAJUSTE (MENSAL)	R\$ 1.149,00
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 15.411,85

Índice atualizado pelo portal: <http://www.portalbrasil.net/ipca/>

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, conforme **DESPACHO – CO – 23552021**, correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901– FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543– PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4436– MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho n.º 2021NE000623/FERJ/MA**, emitida em **15/10/2021**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

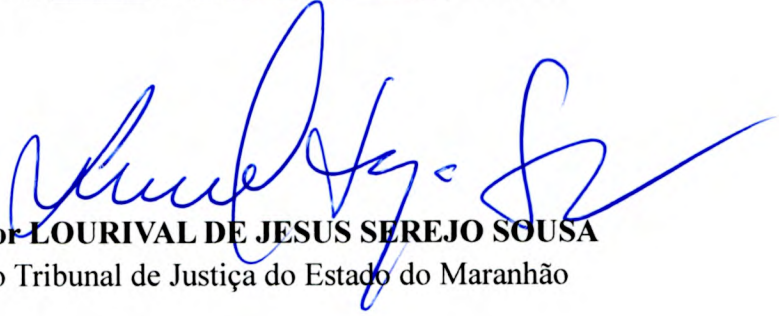
4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada no **DECISÃO – GP - 6299/2021**, e encontra amparo legal no artigo 55, III da Lei n.º 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

São Luís (MA), 19 de outubro de 2021



Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000623/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30.128/2018; OBJETO: DESPESA REFERENTE AO REAJUSTE DE PREÇOS DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0025 D/2019, DESTINADO AO ABRIGO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE IMPERATRIZ/MA; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: ELO IMOBILIÁRIA LTDA. - ME; CNPJ: 21.504.178/0001-40; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 15/10/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 4.519,40 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 61 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeira Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/10/2021 14:17 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Informações de Publicação

191/2021	25/10/2021 às 12:58	26/10/2021
----------	---------------------	------------